

**PORTARIA NORMATIVA Nº 07 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a exoneração como Assessor da Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional do CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar o Servidor Charles de Oliveira da Silva, matrícula n° 09, ao cargo de Assessor da Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional – CEFEEP, sem ônus para o Conselho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**

Presidente do CAU/AP